



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 118, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara vago o cargo que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014, e considerando o Ato Concessório de Benefício n.º 015/2015, apresentado pela Superintendente da CAPSTUBA,

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de outubro de 2015, o cargo de Professor, ocupado pela Servidora Pública Municipal MARIA JOSÉ GUIMARÃES, RG. 14.692.907, em função de sua aposentadoria ocorrida no dia 1.º de outubro de 2015.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 9 de outubro de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 9/10/15

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 1612 de 30/10/15